



SEMEA - SEMENTES DO AMANHÃ / INSTITUIÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 05.162.747/0001-60

R. Rosa Inês Bruni Pinchiaro, 393 – Jd. Boa Vista – São Bernardo do Campo- CEP: 09831-120
Declarada de Utilidade Pública Municipal em 08/05/2007 e Utilidade Pública Federal em 31/08/2007

PLANO DE TRABALHO

CUSTEIO – FSS – 2026

1- Identificação da Instituição

1.1 Dados Cadastrais:

Órgão/Entidade			
Nome: SEMEA - SEMENTES DO AMANHÃ / Instituição de Assistência Social			
CNPJ nº 05.162.747/0001-60			
E-mail Institucional: semea.financeiro@gmail.com e semea.social@gmail.com			
Registro CMAS: 122-I	Validade do CMAS: indeterminado (atualizado 30/04/2026))		
Registro CMDPI: 13			
Utilidade Pública:	Municipal (x)	Estadual ()	Federal (x)

1.2 Dados do Presidente ou representante legal:

Nome completo: ELENICE SCHOEPS FRACCHETTA	
Data de Nascimento: [REDACTED]	Mandato: 02/03/2026 a 01/03/2029
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: SSP/SP
CPF: [REDACTED]	
Endereço [REDACTED]	
Bairro: [REDACTED]	
Cidade: [REDACTED]	CEP [REDACTED]
Telefone [REDACTED]	E-mail: [REDACTED]

1.3 Dados do Responsável Técnico:

Nome: Aldeci Pereira da Silva Santos	
RG: [REDACTED]	Órgão Expedidor: SSP/SP
CPF: [REDACTED]	
Cargo: Assistente Social	
Telefone [REDACTED]	E-mail: [REDACTED]

2. Finalidade estatutária da OSC:

- I Promover o desenvolvimento social e humano de famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social;
- II Contribuir para a melhor qualidade de vida das famílias, de pessoas, em seu contexto comunitário, através de ações socioassistenciais integradas a diferentes políticas públicas;
- III Apoiar e desenvolver serviços socioassistenciais para crianças e adolescentes, visando sua proteção, socialização e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- IV Desenvolver ações que informem e ampliem o acesso de pessoas e famílias aos bens e serviços de políticas públicas básicas;
- V Buscar sustentabilidade dos Programas e Projetos Sociais através da mobilização e captação de recursos de ordem governamental e não governamental, incluindo a exploração de atividades comerciais, industriais ou de prestação de serviços;
- VI Incentivar o voluntariado, a participação cidadã e a responsabilidade social;
- VII Participar e integrar ações com outras Organizações de fins similares.



SEMEA - SEMENTES DO AMANHÃ / INSTITUIÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 05.162.747/0001-60

R. Rosa Inês Bruni Pinchiaro, 393 – Jd. Boa Vista – São Bernardo do Campo- CEP: 09831-120
Declarada de Utilidade Pública Municipal em 08/05/2007 e Utilidade Pública Federal em 31/08/2007

3. Objeto da parceria:

Subvenção social para despesas de custeio visando melhorias na execução das finalidades estatutárias da entidade.

Vigência: 06 meses

4. Contextualização e justificativa:

Considerando a realidade da falta de infraestrutura, tais como: transporte coletivo, comércio básico local, ausência de Agências Bancárias, Escolas, Creches, sinais reduzidos de telecomunicações, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos executado pela OSC - referenciado ao CRAS IV e inserido ao território vulnerável e de risco garantindo o acesso dos usuários ao Serviço – se tornou referência no Bairro onde está inserida e nos bairros circunvizinhos. A SEMEA é reconhecida pelo Serviço executado e pelo cumprimento de sua missão.

Por meio de parcerias a OSC sempre conseguiu aperfeiçoar o serviço e adequar o espaço físico, uma vez que entende e defende a importância de proporcionar qualidade no contexto geral do serviço, bem como oferecer ambiente agradável e diferenciado, impactando na transformação da realidade pessoal e local, proporcionando aos usuários ação protetiva com vistas a prevenir ocorrências de situações de risco social, despertando talentos, habilidades, valorizando as vivências e fortalecendo os vínculos familiares e comunitários.

A solicitação do repasse contribuirá com o custeio financeiro do serviço prestado pela OSC.

O resumo das atividades e outros detalhes podem ser visualizados nas redes sociais:

www.semea.org.br  [semeasementesdaomanha](#)  [Semea Sementes do Amanha](#) Facebook: [semea instituicao](#)

5. Meta qualitativa, estratégias para alcance da meta, indicadores de avaliação:

META QUALITATIVA (DESCREVER QUAL O OBJETIVO A SER ALCANÇADO COM O RECURSO)	ESTRATÉGIA PARA ALCANÇE DA META (DESCREVER QUAIS AÇÕES SERÃO DESENVOLVIDAS)	INDICADORES DE AVALIAÇÃO (nº de vagas, % a ser alcançada...)
Proporcionar a aquisição de: camisetas para padronização visual e fortalecimento do sentimento de pertencimento nas atividades e ações, para crianças/adolescentes e colaboradores - coletes de identificação para as crianças utilizarem em atividades externas, visando a segurança do grupo - Aquisição de materiais para adaptação / manutenção predial e segurança dos usuários.	Aquisição dos materiais Custeio de Material de Consumo	100% - Documentos fiscais a serem apresentados na prestação de contas – Nf-e
- Garantir adequação do espaço físico com o serviço executado; -promover melhores condições para o aprendizado musical.	Contratação de Profissional da construção civil - Revisão das flautas Custeio de Serviços de Terceiros	100% - Documentos fiscais a serem apresentados na prestação de contas – NFS-e



SEMEA - SEMENTES DO AMANHÃ / INSTITUIÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 05.162.747/0001-60

R. Rosa Inês Bruni Pinchiaro, 393 – Jd. Boa Vista – São Bernardo do Campo- CEP: 09831-120
Declarada de Utilidade Pública Municipal em 08/05/2007 e Utilidade Pública Federal em 31/08/2007

6. Etapas ou fases de execução:

O valor repassado será obrigatoriamente empregado para execução da despesa prevista no presente plano de trabalho, sendo válido durante a vigência do ajuste pertinente.

O valor será repassado em parcela única

7. Monitoramento e avaliação:

A Comissão de Monitoramento e Avaliação verificará procedimentos de monitoramento e fiscalização da parceria para avaliação do cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no Plano de Trabalho. A entidade consolidará os gastos em controle próprio e emitirá o Relatório de Execução do Objeto, que servirá de base para a emissão do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação pelo gestor da parceria, que o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada para a homologação. A entidade apresentará a prestação de contas dos recursos recebidos, consolidada nos formulários próprios, para a análise do cumprimento do objeto e atingimento dos resultados pactuados no plano de trabalho sob os aspectos qualitativo e quantitativo.

O Departamento de Orçamento e Controladoria da Secretaria de Finanças efetuará a análise financeira da prestação de contas, correlacionando as receitas e despesas apresentadas, e verificando quanto ao atendimento da legislação pertinente

8. Prestação de contas:

Para prestação de contas, serão apresentados os documentos de acordo com o termo de colaboração e a legislação vigente.

A presente parceria deverá ser executada com estrita observância das cláusulas pactuadas, sendo vedado:

1. Utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria;
2. Pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.
3. Realizar despesa em data anterior e posterior à vigência desta parceria;
4. Realizar despesas com multas, juros, taxas ou mora, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos e a título de taxa de administração; e
5. Utilizar o recurso para pagamento de empregados da entidade vinculados à execução de outras parcerias firmados com esta Municipalidade ou com demais Entes Públicos, previstos nos respectivos Planos de Trabalho.

9. Plano de Aplicação detalhado:

Descrição da Despesa	Quantidades	Valor por mês	Valor total
Aquisição de camisetas e coletes	1		R\$ 5.250,00
Revisão de instrumentos musicais - flautas	1		R\$ 2.000,00
Compra de material hidráulico e elétrico	1		R\$ 1.000,00



SEMEA - SEMENTES DO AMANHÃ / INSTITUIÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 05.162.747/0001-60

R. Rosa Inês Bruni Pinchiaro, 393 – Jd. Boa Vista – São Bernardo do Campo- CEP: 09831-120
Declarada de Utilidade Pública Municipal em 08/05/2007 e Utilidade Pública Federal em 31/08/2007

Serviços de Terceiros- Pedreiro - Adequações	1		R\$11.750,00
Total			R\$ 20.000,00

10. Plano de Aplicação dos recursos:

Categoria ou finalidade de despesas		Valores
IV	Outros materiais de consumo	R\$ 6.250,00
V	Outros serviços de terceiros	R\$ 13.750,00
TOTAL		R\$ 20.000,00

Quadro de despesas presente no Demonstrativo de Receita e Despesas (TCE-SP).

Utilizar somente as categorias pertinentes ao desenvolvimento do serviço.

(6) Autônomos e pessoas jurídicas.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

11- Cronograma de Desembolso Financeiro

Parcela Única	Valor
JUNHO/2026	R\$ 20.000,00

São Bernardo do Campo, 21 de maio de 2026.

ELENICE SCHOEPS FRACCHETTA
Presidente

ALDECI PEREIRA DA SILVA SANTOS
Assistente Social CRESS 63.176